EMENDA MODIFICATIVA Nº 26/2022

ALTERA O ART. 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2022, QUE INSTITUI A SEMANA DO LEGISLATIVO NA ESCOLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVA:

Art. 1º O art. 4º do PL nº 188/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Poder Legislativo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 28 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Acatamos recomendação da Procuradoria Legislativa desta Casa, que sugeriu alterar a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 188/2022, o qual "Institui a Semana do Legislativo na Escola", a fim de conformar integralmente a proposta legislativa aos ditames legais, de modo que a regulamentação da matéria seja expedida pela Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo municipal.

Feita a modificação, a Especializada opina pela constitucionalidade do projeto, dando margem para seu aproveitamento. Por esta razão, efetuamos a alteração sugerida tendo em vista que a matéria tem potencial de alcançar 50 mil adolescentes e jovens escolares, fornecendo a eles ferramentas para a cidadania e contribuindo para o seu empoderamento social.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)